



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 131 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Plenário, que seja oficiado a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cajamar Danilo Joan, que estude junto a secretaria de saúde e informe a possibilidade do tratamento precoce para covid-19 no estilo **off label** no que se refere ao uso diferente do aprovado em bula, que está sendo utilizado em vários municípios do Brasil.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, afim de tentar salvar o máximo de vidas possíveis.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos 08 de Março de 2021


LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO.
Vereador

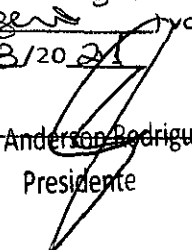
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 4ª sessão Ordinária
com 14 (quatorze) votos favoráveis
e 01 (um) voto contrário
em 31/03/2021

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
669/2021

DATA
30/03/2021

USUÁRIO
martha


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 60 – GP

Cajamar, 01 de abril de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 57/2021; 65/2021; 88/2021; 89/2021; 93/2021; 95/2021; 97/2021; 98/2021; 99/2021; 101/2021; 102/2021; 103/2021; 113/2021; 116/2021; 117/2021; 121/2021; 122/2021; 123/2021; 124/2021; 125/2021; 126/2021; 130/2021 e 131/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de março de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Estatuado em

05 ABR 2021

Por *[Assinatura]*
14:10 hrs

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066